



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 499



DECRETO 499



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 499, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área urbana, de propriedade da Empresa MAAJ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, localizado na cidade de Canudos, no Estado de Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, “m”, 6º e 10, todos do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Canudos, com a finalidade de “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 965537/2024/FNDE/CAIXA, o terreno medindo 8.059,65 m², de propriedade da Empresa MAAJ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 42.330.730/0001-09, constituído de 19(dezenove) lotes de 10m de frente x 30m de frente a fundo = 5.700m²; acrescido do lote 20 com 210,58m²; lote 21 com 230,03m²; lote 22 com 253,65m²; lote 23 com 272,18m²; lote 24 com 295,42m²; lote 25 com 316,47m²; lote 26 com 240,34m²; lote 27 com 260,58m²; e lote 28 com 280,40m², totalizando, ao final, 8.059,65m², localizado na Av. Enock Canário, s/nº, Centro, na Cidade de Canudos-Bahia, conforme Memorial Descritivo Georreferenciado, Limites e Confrontações e Descrição do Perímetro, em anexo, e que integram o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, em 16 de setembro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: JWGPHCHD-9RJSBI8Z-CTGEMAOE-MJXZRQNE
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



Eng° Jose Dias Canário
Av. Euclides da Cunha, s/n Centro Canudos-Bahia
Tel 041 (75) 99182-8082 - diascanario@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

IMÓVEL: TERRENO URBANO
PROPRIETÁRIO: MAAJ INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDREÇO: AVENIDA ENOCK CANÁRIO – BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: CANUDOS - BAHIA
AREA: 8.059,65 m²
PERÍMETRO: 362,69 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FUNDO: MAAJ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (PROPRIETÁRIO) CNPJ:42330730/0001-09
FRENTE: AVENIDA ENOCK CANÁRIO
DIREITO: MAAJ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (PROPRIETÁRIO) CNPJ:42330730/0001-09
ESQUERDO: MAAJ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (PROPRIETÁRIO) CNPJ:42330730/0001-09

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

*INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE DE COORDENADAS 496.933,25E, 8.905.452,66S, AQUI DENOMINADO DE JDC-P1. DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO ANO FUNDO COM MAAJ INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, COM AZIMUTE 354°30'11,42", DISTÂNCIA APROXIMADA DE 90,00M ATÉ ATINGIR O PONTO JDC-P2, NAS COORDENADAS 496.924,63E, 8.905.542,25S. DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO NA DIREITA COM MAAJ INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, COM AZIMUTE 81°0'33,12", DISTÂNCIA DE 99,49M ATÉ ATINGIR O PONTO JDC-P3, NAS COORDENADAS 497.022,90E, 8.905.557,80S. DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO A FRENTE COM AVENIDA ENOCK CANÁRIO COM AZIMUTE 186°33'13,42". DISTÂNCIA DE 93,19M ATÉ ATINGIR O JDC-P4, NAS COORDENADAS 497.012,26E, 8.905.465,21S. DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO A ESQUERDA COM MAAJ INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA COM AZIMUTE 80°58'39,40". DISTÂNCIA 80M ATÉ ATINGIR O JDC-P1, VÉRTICE INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° -39 E FUSO UTM 24, TENDO COMO DATUM O SIRGAS-2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

OBS 01.: TERRENO A SER DESAPROPRIADO POR UTILIDADE PÚBLICA COMPOSTO DE 19 (DEZENOVE) ÁREA DE TERRENO DE (10 x 30) COM ÁREA IGUAL A 5.700 m² MAIS 9 (NOVE) ÁREA DE TERRENO COM ÁREA DE 2.359,65m², CONFORME ÁREAS DE TERRENO DISTRIBUÍDAS CONFORME ABAIXO:

ÁREA DE TERRENO 1 A ÁREA DE TERRENO 19 = 19 x (10 x 30) = 5.700 m²
ÁREA = 5.700m²

ÁREA DE TERRENO 20 A ÁREA DE TERRENO 28:
ÁREA DE TERRENO 20 = 210,58m², ÁREA DE TERRENO 21 = 230,03m², ÁREA DE TERRENO 22 = 253,65m², ÁREA DE TERRENO 23 = 272,18m², ÁREA DE TERRENO 24 = 295,42m², ÁREA DE TERRENO 25 = 316,47m², ÁREA DE TERRENO 26 = 240,34, ÁREA DE TERRENO 27 = 260,58m², ÁREA DE TERRENO 28 = 280,40m².
ÁREA = 2.359,65M²

ÁREA TOTAL TERRENO = 8.059,65m²

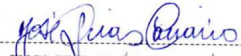
1



Eng° Jose Dias Canário
Av. Euclides da Cunha, s/n Centro Canudos-Bahia
Tel 041 (75)99182-8082 - diascanario@hotmail.com

OBS 02.: A PLANTA ANEXA É PARTE INTREGANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO

CANUDOS-BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2024



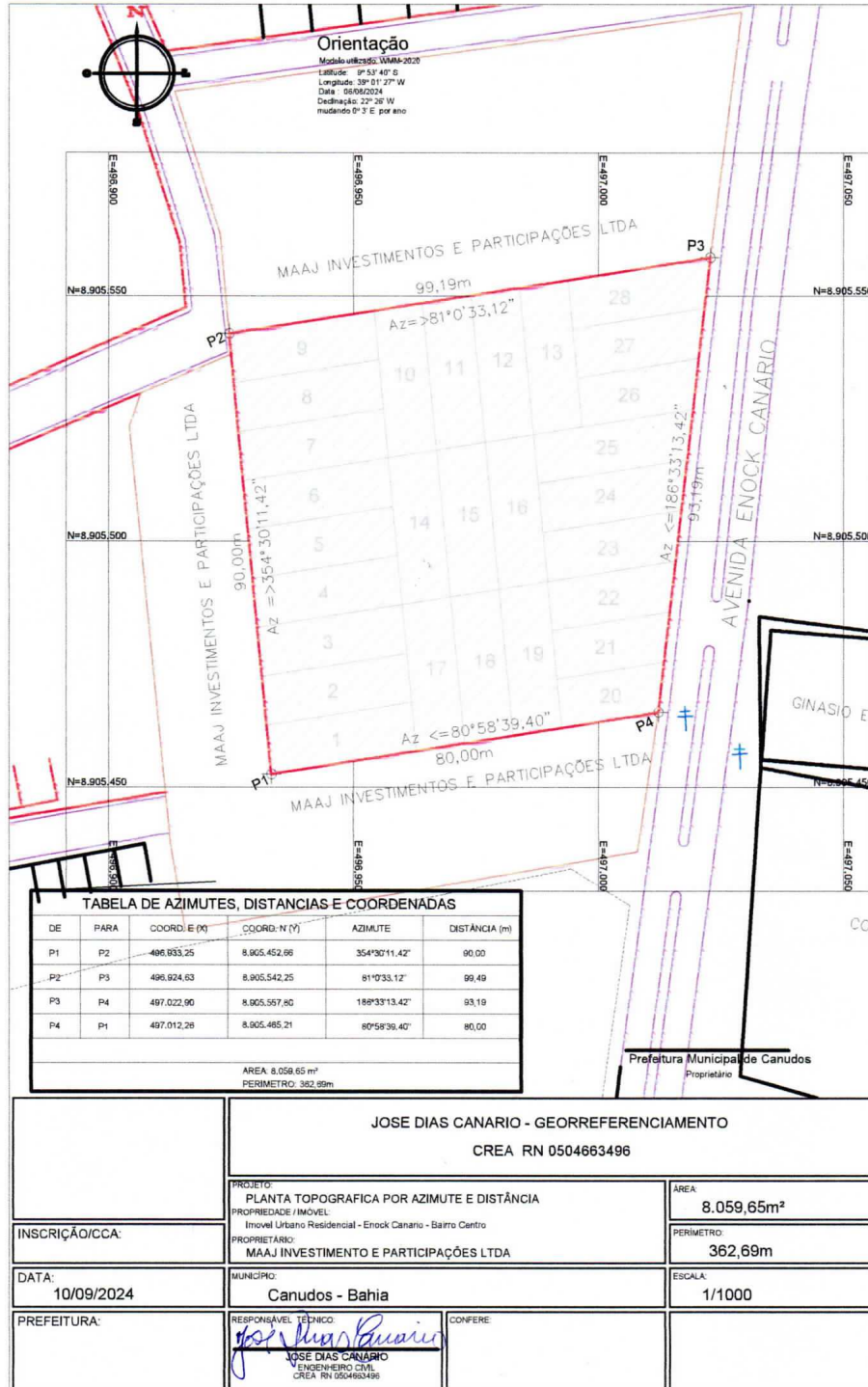
ENG° CIVIL JOSÉ DIAS CANÁRIO
CREA/BA: 19096/D



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.002 - Ano 21 - 16 de setembro de 2024 - Página 6



Certificação Digital: JWGPCHD-9RJSBI8Z-CTGEMAOE-MJXZRQNE
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>

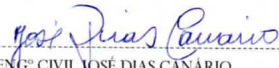


Eng° Jose Dias Canário
Av. Euclides da Cunha, s/n Centro Canudos-Bahia
Tel 041 (75) 99182-8082 - diascanario@hotmail.com

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA



CANUDOS-BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2024


ENG° CIVIL JOSÉ DIAS CANÁRIO
CREA/BA: 19096/D